



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2165,  
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 046/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$5.480,26 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.047	5.480,26

**TOTAL**

**R\$ 5.480,26**

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo atualizada da conta vinculada de verba/insumos repassados pelo Fundo Social de São Paulo, através do Convênio FUSPP nº 136/2021.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 06 DE MAIO DE 2024.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.